



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Estado do Paraná
Rua Marechal Deodoro, nº 450 - 16º andar
Fone: (41) 2106-0401 - Fax: (41) 2106-0405
80010-910 - Curitiba - Paraná
CNPJ: 04.257.124/0001-08
www.senarpr.org.br

ATA DE ABERTURA CONCORRÊNCIA – LICITAÇÃO Nº 023/2017

Aos vinte e dois dias de novembro de dois mil e dezessete, às 15:00 horas, nas dependências do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Estado do Paraná – SENAR/PR, sita à Rua Marechal Deodoro, 450 - 15º andar, reuniu-se a Comissão de Licitação do SENAR-PR para o recebimento dos documentos de habilitação e propostas e demais procedimentos relativos à Licitação modalidade **CONCORRÊNCIA, tipo menor preço, de nº 023/2017, que tem por objeto a contratação de serviços de impressão dos Materiais do Agrinho**. Vinte e quatro empresas retiraram o edital via download, conforme comprovante contido nos autos. Ao total, 03 empresas participaram da licitação, apresentando propostas: Edigráfica, Posigraf e Coan Indústria Gráfica Ltda. Iniciada a sessão de abertura dos envelopes, foram abertos primeiramente os envelopes das propostas de preços, como facultado pelo Art. 16 do Regulamento das Licitações e Contratos do SENAR. Analisados seus conteúdos e rubricados pelos presentes, observou-se os preços cotados foram os seguintes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	LOTE 01
Coan Indústria Gráfica Ltda	86.444.791/0001-64	R\$ 796.645,00
Gráfica e Editora Posigraf Ltda	75.104.422/0001-06	R\$ 845.500,00
Edigráfica Gráfica e Editora Ltda	04.218.430/0001-35	R\$ 956.550,00

Como consta dessa planilha, a empresa **Coan Indústria Gráfica Ltda.** cotou pelo menor preço o lote 01. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes dos documentos de habilitação das empresas Coan e Posigraf, verificando que essas empresas atenderam a todas as exigências do Edital em relação a amostras, atestados de capacidade técnica, declaração de que conta com máquina de impressão rotativa disponível nas suas próprias instalações, índice de liquidez corrente e geral, patrimônio líquido e documentos. A empresa Edigráfica Gráfica e Editora Ltda foi inabilitada por não apresentar amostra e nota fiscal de uma única tiragem de no mínimo 100.000 exemplares, sendo esse um item obrigatório do edital. A este tempo, as amostras dos trabalhos realizados foram conferidas e encontradas conforme as exigências do Edital, sendo que serão restituídas às licitantes. A Comissão de Licitação **declarou então como vencedora da licitação a empresa COAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.** Neste momento a Comissão de Licitação, em acordo com o art. 22 do RLC do SENAR, determinou o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de possíveis recursos quanto às decisões relativas à licitação 023/2017 e retratadas nesta Ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente Ata.

Curitiba, 22 de novembro de 2.017.

Janaína Nardin Dib
Presidente em exercício

Thiago do N. Sousa
Membro

Daniele Ribas de Moura
Membro